



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

PORTARIA Nº 352 /2019.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS ocupante do cargo de Vigia, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2019, cujo objeto é contratação de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador, sem fornecimento de peças advindo do Processo Administrativo nº 91.246/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”